Cadastrando Carta de Correção Eletrônica (CCE)

Veja também os Itens:

- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas (NFe)
- Emitindo Carta de Correção Eletrônica
- Cadastrando Carta de Correção Eletrônica (CCE)
- Impressão de Carta de Correção Eletrônica
- Emitindo Carta de Correção (Não Eletrônica)
- Emissão de Carta de Correção Eletrônica
- Carta de Correção Eletrônica

Será possível emitir até **20 Cartas de Correção Eletrônica para cada Nota Fiscal Eletrônica**, sendo que, só constará no Banco de Dados da SEFAZ a **última CCE transmitida**, desta forma, se você emitir mais do que uma CCE para a NFe deverá sempre colocar todas as correções que deverão ser feitas, de todas as CCE transmitidas anteriormente.

Para utilizar esse recurso, algumas regras devem ser seguidas:

- O conteúdo do texto deve conter entre 15 e 1000 caracteres
- A empresa tem até 30 dias para fazer as correções na nota
- É necessário que a CCe seja assinada através de certificado digital

Para que sejam validadas as informações contidas em uma carta de correção eletrônica, a mesma deverá seguir alguns critérios pré-definidos pelo Ministério da Fazenda:

"Art. 7° Os documentos fiscais referidos nos incisos I a V do artigo anterior deverão ser extraídos por

decalque a carbono ou em papel carbonado, devendo ser preenchidos a máquina ou manuscritos a tinta ou a lápis-tinta,

devendo ainda os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias.

(...)

 $\S \ 1^o$ -A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de

documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença

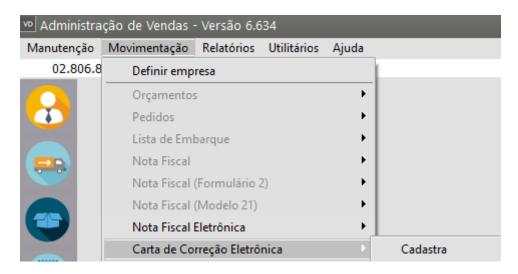
de preço,

quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída."

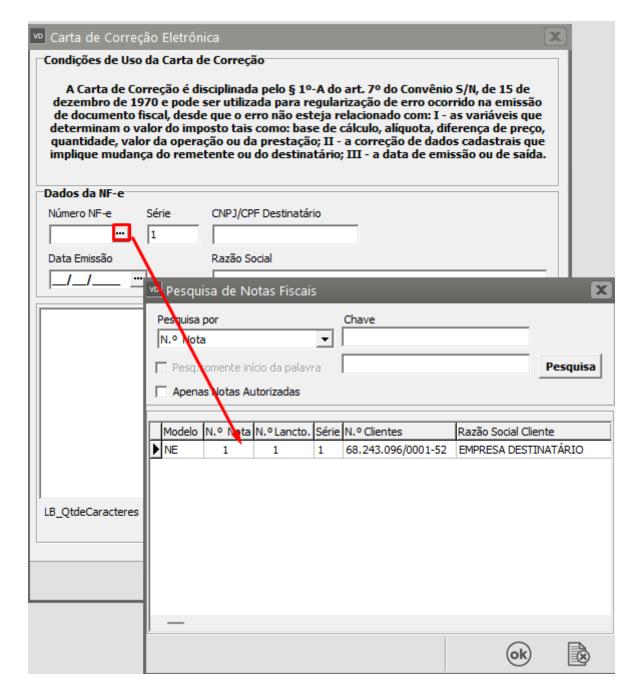
Para cadastrar a **Carta de Correção Eletrônica** de uma Nota Fiscal Eletrônica, acesse o menu **Movimentação>Carta de Correção Eletrônica**



Digite ou clique no DLG (três pontinhos) para pesquisar o número da NFe que terá a Carta de Correção Eletrônica (CCE) cadastrada

Observação

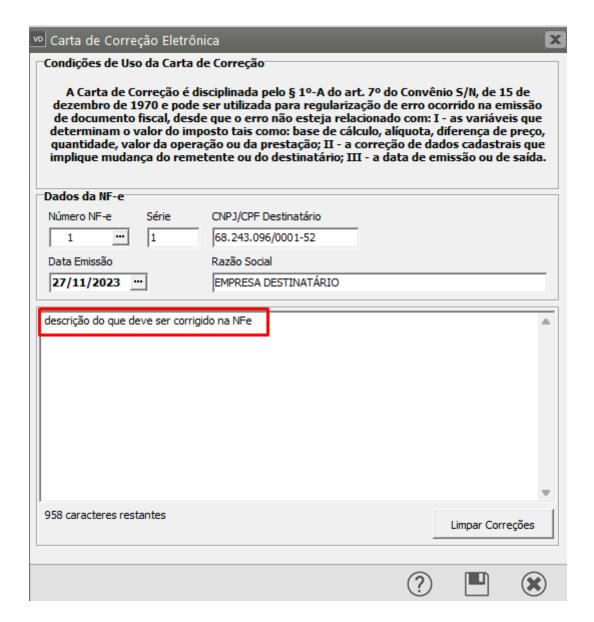
Só poderá ser cadastrada uma CCE para uma **Nota Fiscal Eletrônica já TRANSMITIDA** e **AUTORIZADA** pela SEFAZ



Em seguida defina o que deverá ser corrigido na nota fiscal,

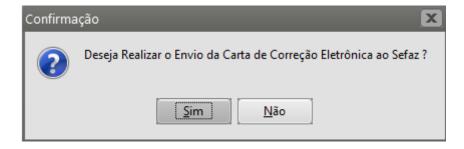
O campo para descrição da Correção da Carta de Correção Eletrônica precisa ter no mínimo 15 caracteres digitados

Salve o cadastro.

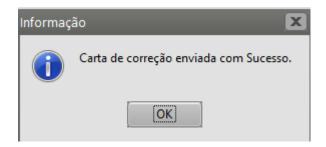


O Sistema irá questionar se você **Deseja Realizar o Envio da Carta de Correção Eletrônica ao SEFAZ**

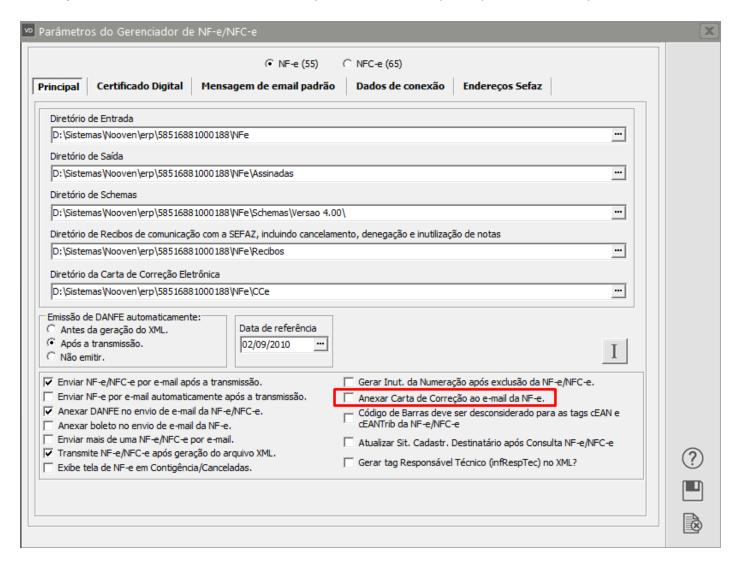
Clique em SIm



Após o envio será apresentada a mensagem Carta de Correção enviada com Sucesso

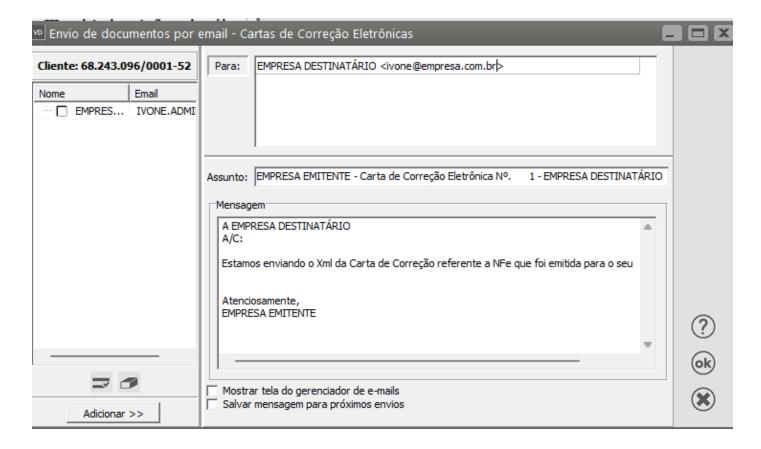


Em seguida se nos <u>Parâmetros do Gerenciador da NFe</u> estiver definido que deve **Anexar Carta de Correção ao email da NFe**, o Sistema apresentará a tela para que você envie por email a CCE

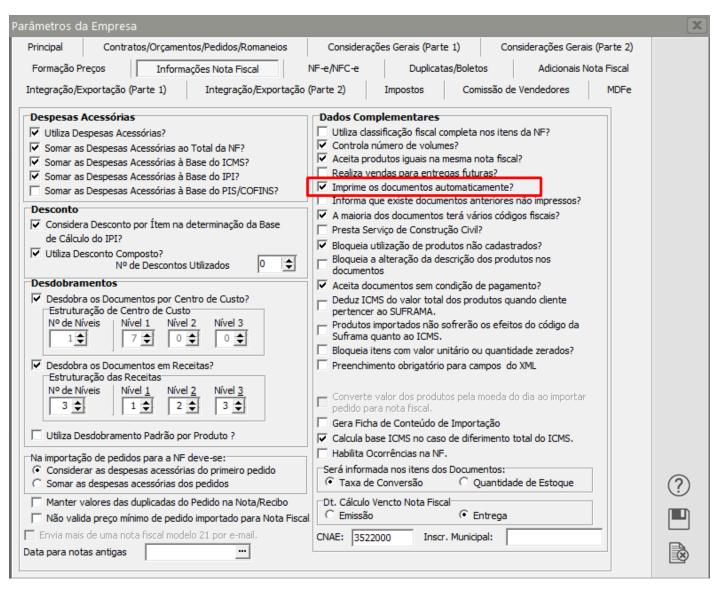


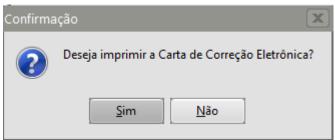
- Se no cadastro do destinatário da NFe o endereço do email estiver preenchido, esse endereço virá preenchido automaticamente
- Se no cadastro do destinatário da NFe o endereço do email NÃO estiver preenchido você deverá digitar o endereço de email

Você poderá enviar o email da CCE para quantos endereços de email for necessário

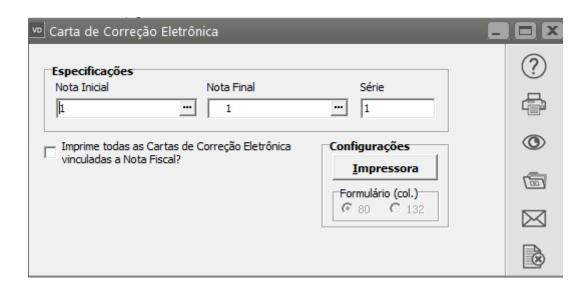


Em seguida, se nos <u>Parâmetros Adicionais da Empresa</u> estiver definido que **Imprime os Documentos Automaticamente** será apresentada a mensagem **Deseja Imprimir a Carta de Correção Eletrônica**





Será apresentada a tela com as informações da Carta de Correção Eletrônica e a opção "Imprime todas as Cartas de Correção Eletrônica vinculadas a Nota Fiscal?



Ao pedir a impressão/visualização você conseguirá ver a Carta de Correção Eletrônica cadastrada e enviada para a SEFAZ

ivienos Zoom

Carta de Correção - CC-e

Identificaçã da mitente



EMPRESA EMITENTE

Rua General Argolo - Vasco da Gama, 107 20921-394 Rio de Janeiro - RJ (213121-2121

InscriçãEstadual 75.876.80-7

CNPJ

02.806.857/0001-29

ChavedeAcesso

33231102806857000129550010000000011661705770

CódigodeBarras



| NúmerodaNF-e l | Série 1 | Modelo NE | | | | Página 1/1 |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--|------------------------------------|---------------|
| NomeRazãoSocial | | | CNPJ/CPF | | | |
| EMPRESADESTINATÁRIO | | | 68.243.096/0001-52 | | | |
| Endereço | | | BairroDistrito | | | |
| R 1 A JSP, 730 | | | JARDIMSAOPAULO | | | |
| Município RIO CLARO | | | Telefon (19)191 | | Inscriçã E st 5871001871 | |

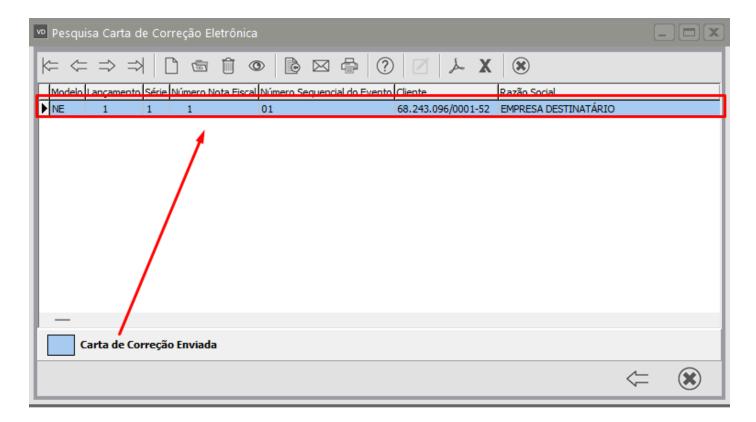
CondiçãodeUso

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Corvênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I- as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II- a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III- a data de emissão ou de saída.

Eventos Correções

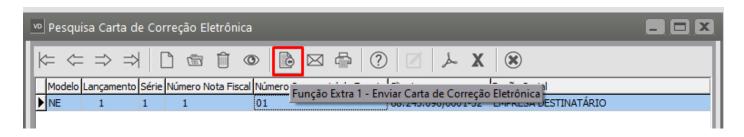
| Sequência | Status | DatadeRegistro | Númerald Protocolo | |
|-----------|--------|-------------------|--------------------|--|
| 01 | 135 | 27/11/20231:53:42 | 333230000699354 | |
| | | corrigido na NFe | | |
| ,, | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

No Grid das CCE, menu **Manutenção>Carta de Correção Eletrônica>Manutenção**, a CCE que já foi enviada para a SEFAZ ficará na **cor Azul**

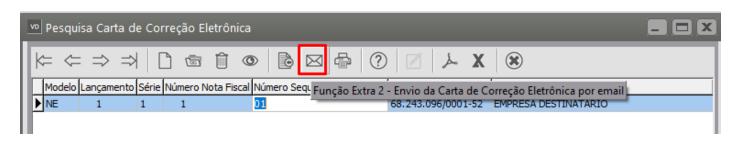


Se após cadastrar a Carta de Correção Eletrônica você não der continuidade ao processo, poderá fazê-lo posteriormente acessando os botões de atalho do menu de Manutenção da CCE

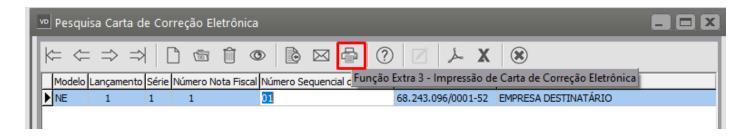
Enviar Carta de Correção Eletrônica para a SEFAZ



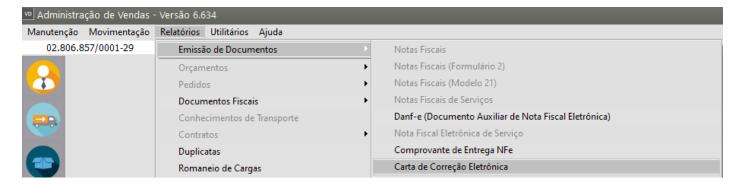
Enviar Carta de Correção Eletrônica por email



Imprimir a Carta de Correção Eletrônica



A Impressão poderá ser realizada também no menu **Relatórios>Emissão de Documento>Carta de Correção Eletrônica**



Defina o número inicial e final da Nota Fiscal



Peça a visualização/impressão

Carta de Correção - CC-e

Identificaçã da mitente



EMPRESA EMITENTE

Rua General Argolo - Vasco da Gama, 107 20921-394Rio de Janeiro - RJ (213121-2121

InscriçãEstadual 75.876.80-7

CNPJ 02.806.857/0001-29

ChavedeAcesso 33231102806857000129550010000000011661705770

CódigodeBarras



| NumerodaNr-e 1 | Serie 1 | Modelo NE | 27/11/2023 | Pagina 1/1 |
|---------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------|
| NomeRazãoSocial EMPRESADESTINATÁRI | 10 | | CNPJ/CPF 68.243.096/00 | 01-52 |
| n i ni ni ni | | | | |

| EM RESALUTINATATO | 0. | 00.245.090/0001-52 | | |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--|
| Endereço R 1 A JSP, 730 | BairroDistrito JARDIMSAOPAULO | | | |
| Município RIOCLARO | | | InscriçãEstadual 587100187112 | |

CondiçãodeUso

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 13 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I- as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II- a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III- a data de emissão ou de saída.

Eventos Correções

| Sequência | Status | DatadeRegistro | Númeral Protocolo |
|-----------------|--------------|-------------------|-------------------|
| 01 | 135 | 27/11/20231:53:42 | 333230000699354 |
| descrição do qu | e deve ser o | corrigido na NFe | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |